## Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Sexta-feira • 14 de Abril de 2023 • Ano XIV • Nº 993

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Portarias**



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Baixa Grande Gabinete do Prefeito Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro Telefone: 74 3258-1149 / 3258-1125

PORTARIA Nº 061, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

"Nomeia o Comitê Gestor da Regularização Fundiária do Município de Baixa Grande, que organizará e procederá a implantação da Regularização Fundiária urbana neste município, nas modalidades de REURB - S e REURB - E, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear os membros do Comitê Gestor da Regularização Fundiária do Município de Baixa Grande, que organizará e procederá a implantação da Regularização Fundiária urbana neste município, nas modalidades de REURB - S e REURB - E, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 466, de 31 de março de 2023.

§ 1º - O Comitê Gestor será composto por Funcionários e Servidores deste Município sob a Presidência da Secretaria Municipal de Assistência Social;

§2º - Composição do Comitê Gestor:

 Representante da Secretaria de Assistência Social LICIA MAIARA DE JESUS PINHO OLIVEIRA



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Baixa Grande Gabinete do Prefeito Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro Telefone: 74 3258-1149 / 3258-1125

- Representantes da Secretaria de Administração Geral ANTÔNIA GELMA SODRÉ DA SILVA LUCAS TADEU CERQUEIRA SANTANA MATOS
- Representante do Gabinete PEDRO LIMA NETO
- **Art. 2º -** O Comitê Gestor será responsável por definir Políticas de Implantação da REURB e suas modalidades em atendimento à lei Federal 13.465/2017 e lei Municipal nº 466, de 31 de março de 2023, devendo, para tanto, servir-se de Assessoria Especializada nos âmbitos do planejamento urbano e jurídico.
- **Art. 3º -** Caberá ao Comitê Gestor da REURB a aprovação dos Projetos de Regularização Fundiária Urbana já em andamento no município e àqueles que vierem a ser implantados, analisando e aprovando a emissão pelo Gabinete do Prefeito, de Atos e Certidões de Regularização Fundiária, além de projetos, programas e mapas cartográficos de implantação das poligonais afetadas a REURB.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande, Bahia, em 13 de abril de 2023.

GILVAN RIOS DA SILVA Prefeito Municipal